



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Gabinete

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867-9711 / 3867-9712

www.jaguariuna.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Renata Macedo Lopes Artuzi, respondendo interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme Portaria nº 1.756/2023 que autorizou a Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa **Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.073.595/0001-54**, para o fornecimento de até 100 (cem) cartões eletrônicos recarregáveis nominativos, com 02 (dois) acessos/passagens urbanas diárias, considerando uma previsão de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias úteis, totalizando um estimado de 49.000 (quarenta e nove mil) créditos/passagens urbanas, visando o transporte dos estagiários pertencentes a Prefeitura Municipal de Jaguariúna, com o valor unitário por acesso/passagem de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos), totalizando para os próximos 12 (doze) meses o valor estimado de R\$ 258.230,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaguariúna, 29 de novembro de 2023.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete